

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0349/2021

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanentes tablets para aos ACS (Agentes comunitários de saúde) desenvolverem as suas atividades da atenção básica e primária monitorando suas atividades com mais eficiência, cuidado e agilidade, essa aquisição se refere que são necessários para ações de prevenção e enfrentamento de emergência decorrente da Pandemia da Covid-19 nos serviços de assistência à saúde do Município, para ações de prevenção e enfrentamento de emergência da pandemia da COVID -19 nos serviços de assistência à saúde do Município.

DA JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e Lei 13.979/2020 e suas alterações e se justifica devido ao enfrentamento do combate ao COVID19. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

DA EMPRESA

EMPRESA: Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrita no CNPJ nº 11.087.188/0001-73

DO VALOR

O valor total é de R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Decreto Municipal Nº 021/2021 Decreta situação de emergência no âmbito do município de Wanderley. E decreto Estadual de Nº 20370 de 05/04/2021. Que declara mais uma vez estado de calamidade pública no estado da Bahia.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Wanderley, 14 de Abril de 2021

**FERNANDA SILVA SÁ TELES
PREFEITA MUNICIPAL**